

Março 2026

Código de Conduta Ética para Terceiros

Sumário

Mensagem da Alta Liderança	03	Respeito ao Meio Ambiente	20
Missão, Visão e Valores	04	Respeito à Integridade	23
Compromissos Públicos	07	Comprometimentos do Terceiro	37
Respeito às Pessoas, aos Direitos Humanos e às Normas de Saúde e Segurança Trabalhistas	09	Canais de Comunicação	39
Respeito aos Territórios e Comunidades	18	Revisão, Aprovação e Aceite	45

Mensagem da Alta Liderança

O Código de Conduta e Ética para Terceiros tem como objetivo comunicar a Missão, a Visão e os Valores da Casa dos Ventos S.A. e das demais empresas* que aderem ao seu programa de Integridade & Ética.

Além disso, busca orientar seus fornecedores e terceiros sobre os comportamentos esperados e permitidos.

Com base no valor da Disciplina Consciente, a Casa dos Ventos acredita que a energia sustentável é uma relação de respeito, fundamental para a transformação energética do país e para o desenvolvimento social dos territórios.

O Código também reflete um pilar fundamental da Casa dos Ventos: a ética que, em conjunto com a energia que nos movimenta, direciona as nossas ações.

Por fim, este documento reafirma os compromissos públicos da Casa dos Ventos com a ética, a sustentabilidade, a inovação e a coletividade.



“
Fazer o *certo*
pelo *certo, sempre!*”

Mário Araripe
Fundador da Casa dos Ventos

Missão, Visão e Valores

Nossa razão de existir, onde queremos
chegar e como nos movemos

Missão

Desenvolver soluções
energéticas e sustentáveis
para um novo mundo

Visão

Ser protagonista
da transformação
energética no Brasil

Missão, Visão e Valores

Nossa mandala de valores



Disciplina Consciente

Conceito

Fazer o certo pelo certo, respeitando regras e mantendo relações éticas

Comportamento esperado

Agir com honestidade e transparência, cumprindo normas e fazendo o que é certo, mesmo quando não observado ou em situações desafiadoras

Vivendo o valor na prática

01 Conhecimento e Cumprimento

Compreende e segue todas as normas e regulamentos internos e externos, agindo em conformidade com eles em todas as suas atividades

02 Integridade e Honestidade

Atua com honestidade e integridade em todas as situações, mesmo sob pressão ou em situações ambíguas

03 Compromisso com a Ética

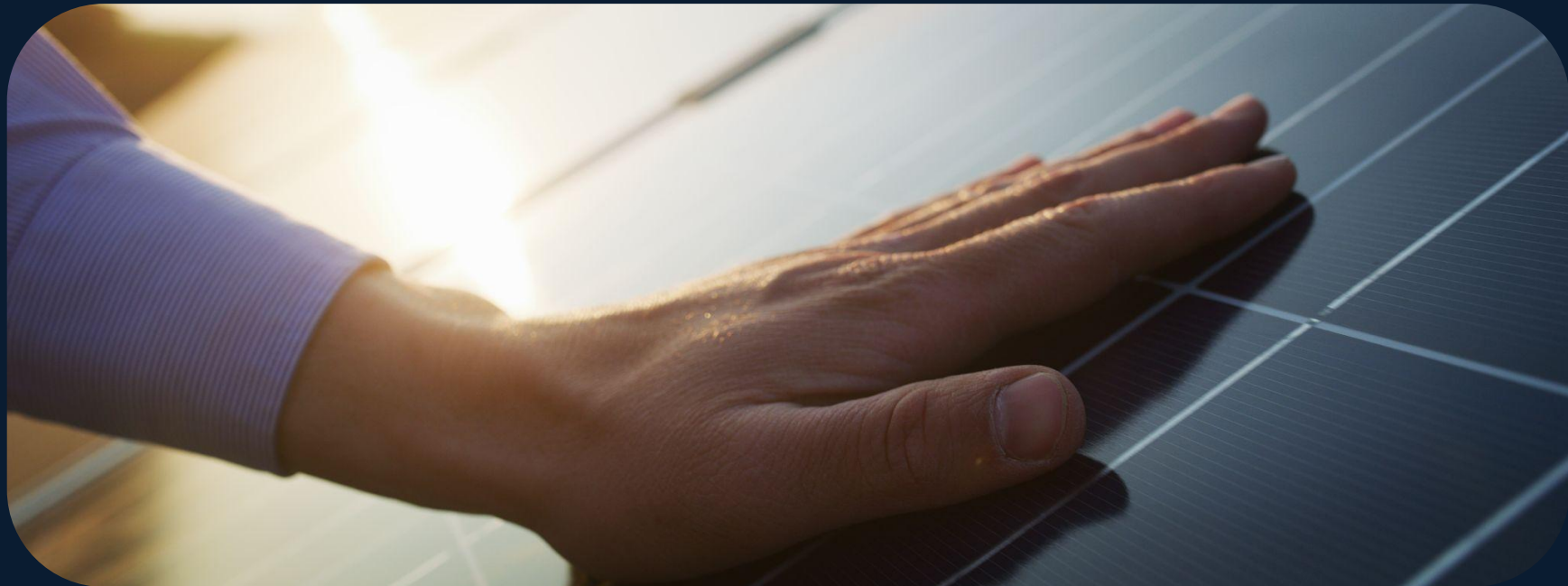
Possui um forte compromisso com a realização do que é certo. Isso pode envolver a defesa de valores éticos, mesmo que possa ser impopular ou ter custos pessoais

04 Transparência e Comunicação Aberta

Praticar a transparência em todas as ações e decisões. Isso envolve compartilhar informações de maneira aberta e honesta, admitir erros e falhas, e estar disposto a receber feedback e críticas

05 Respeito às Partes Interessadas

Demonstra preocupação com o impacto de suas ações em todas as partes interessadas, buscando um equilíbrio entre os interesses de diferentes grupos, como colegas de trabalho, clientes, fornecedores, comunidade, entre outros



Compromissos Públicos

Compromissos Públicos

Como parte de seus compromissos públicos, a Casa dos Ventos é signatária do Pacto Global da ONU

A iniciativa envolve diversos entes governamentais e da sociedade civil visando a promoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).



Assim, o Código de Conduta Ética para Terceiros da Casa dos Ventos, em linha com o Código de Conduta Ética interno, tem como base — além da Missão, Visão e Valores já apresentados — os ODS, para que, juntos, apoiem um crescimento sustentável, regenerativo, inclusivo, transparente e ético.

A Casa dos Ventos é signatária da **Ação Coletiva de Integridade do Setor Elétrico**, iniciativa que visa fomentar princípios éticos e de transparência em toda a cadeia de valor ligada à geração, transmissão e distribuição, comercialização.

Compromissos Públicos

A Casa dos Ventos adota as Diretrizes da OCDE e é signatária do Pacto Empresarial do Instituto Ethos

A **OCDE** — **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico** — estabelece diretrizes internacionais para uma conduta empresarial responsável.



O *Código de Conduta Ética para Terceiros* da Casa dos Ventos incorpora as **Diretrizes da OCDE**, referencial para práticas empresariais responsáveis, fato que reforça o nosso compromisso com a transparência, a ética e o desenvolvimento sustentável.

instituto
ethos

A Casa dos Ventos é signatária do **Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção**, iniciativa do Instituto Ethos, que mobiliza empresas brasileiras no combate à corrupção e na promoção de um ambiente de negócios mais íntegro e transparente.



Respeito às Pessoas, aos Direitos Humanos e às Normas de Saúde e Segurança Trabalhista

Respeito às Pessoas

É traduzido pelas seguintes ações, dentre outras:

Normas



Respeito às normas nacionais e internacionais, tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os direitos elencados no artigo 5º da Constituição Federal do Brasil

Direitos Humanos



Respeito a dignidade e aos humanos, impedindo toda e qualquer forma de exploração, trabalho infantil ou de trabalho análogo à escravidão

Diversidade



Respeito à diversidade por meio da manutenção de um ambiente saudável e respeitoso, livre de assédio e de discriminação em relação a sexo, idade, origem, religião, orientação sexual, aparência física, saúde, deficiências, orientação política ou gênero

Segurança



Respeito à segurança no trabalho, com a adoção de um rígido sistema de regras que incluem treinamentos, uso de equipamentos de proteção e monitoramento constante de seus colaboradores e terceiros

Respeito às Pessoas

Respeito aos Direitos Humanos

Observância aos direitos humanos é fundamental para reconhecer e preservar a dignidade intrínseca de cada indivíduo, independentemente de suas diferenças

Incentivo a pequenos e médios fornecedores

É importante reconhecer o esforço de médios e pequenos fornecedores, incluindo os locais, que são de extrema importância para a cadeia de suprimentos

Melhoria contínua

É a busca constante por aprimoramento e inovação que fortalece nossa colaboração e impulsiona o crescimento de todos

Interações íntegras com os stakeholders

Agir com honestidade e transparência em todas as relações. Isso constrói confiança, fortalece parcerias e garante a reputação a longo prazo

Desenvolvimento cultural e educacional

Atuar ativamente no desenvolvimento educacional e cultural das comunidades, incentivando o crescimento dos índices de desenvolvimento humano e sociais

Responsabilidade ambiental

É crucial proteger biomas, fauna e flora para preservar o meio ambiente quando da condução de suas atividades

Condições de trabalhos adequadas e respeito à cadeia de valor

Condições de trabalho dignas e respeito integral à cadeia de valor são fundamentais. Assegurar ambientes seguros e justos para os trabalhadores eleva a produtividade e a qualidade. Paralelamente, valorizar cada elo da cadeia, de fornecedores a consumidores, constrói relações sólidas, promove a sustentabilidade e impulsiona o sucesso mútuo. É uma via de mão dupla para um mercado mais ético e eficiente

Prevenção ao Assédio

A Casa dos Ventos não tolera **nenhuma forma de assédio** moral ou sexual que possa envolver seus diretores, administradores, gestores, colaboradores, funcionários, colaboradores de suas contratadas, e moradores das comunidades em que a empresa e suas afiliadas atuam

Assédio moral

Consiste em manter pessoas em situações, comportamentos ou gestos humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma reiterada, prolongada e constante de modo a desqualificá-las, ridicularizá-las e humilhá-las.

Pode ocorrer por meio de um indivíduo ou de um grupo e, normalmente, envolve uma relação de subordinação (não obrigatória).

Assédio sexual

Caracteriza-se pelo ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual no ambiente de trabalho.

Como forma de prevenção, a Casa dos Ventos realiza, ao longo do ano, diversas ações de sensibilização e treinamento, além de disponibilizar um canal externo independente para receber relatos.

Todos os reportes recebidos são devidamente apurados.

Saúde e Segurança

Para a Casa dos Ventos, cuidar da vida é um compromisso inegociável

Assim, nosso compromisso com a Saúde e a Segurança vai além do simples cumprimento das normas legais: **valorizamos uma cultura de prevenção, cuidado mútuo e responsabilidade compartilhada**

Todos os contratados e parceiros devem:

- Cumprir rigorosamente as normas de Saúde e Segurança, inclusive o uso de EPIs e EPCs
- Reportar imediatamente qualquer incidente, condição insegura ou quase acidente
- Participar ativamente de treinamentos, simulados e conscientização de segurança
- Zelar por sua integridade e pela de seus colegas, atuando de forma preventiva e colaborativa

A vida está sempre em primeiro lugar. Qualquer comportamento que coloque pessoas em risco será tratado com máxima seriedade.

“Segurança não é um procedimento. É um valor.”

Respeito às regras ambientais e de Segurança do Trabalho

Segurança e sustentabilidade integral, em toda cadeia de valor

Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Saúde e Segurança (SIGASS):

A Casa dos Ventos monitora aspectos ambientais e de Saúde e Segurança no desenvolvimento, na implantação e na operação de plantas (eólicas, solares, híbridas).

Em linha com a **Política Integrada de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho (CDVSA-014)**, instituiu-se um Sistema Integrado de Gestão Ambiental, Saúde e Segurança do Trabalho (SIGASS), baseado em práticas como *IFC* e *GRI Standards*, contendo diretrizes gerais para obras e gestão ambiental.

Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Saúde e Segurança (“SIGASS”)

Esperamos de nossos fornecedores e terceiros

01

Cumprir as legislações ambiental, de direitos humanos, trabalhista e de saúde e segurança do trabalho, bem como outros requisitos aplicáveis.

02

Manter avaliação periódica de eventuais riscos e impactos ambientais, sociais, trabalhistas e ocupacionais, bem como de aspectos ambientais e de eventuais perigos ocupacionais decorrentes de suas atividades, visando, com tais informações, prosseguir no controle e na mitigação dessas materialidades.

03

Continuar a contribuir para a conservação do socioambiental, da flora e da fauna, do patrimônio histórico e arqueológico, das culturas e populações originárias, incentivando a potencialização dos impactos considerados positivos, propagando valores e princípios.

04

Manter o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos funcionários, contratados e visitantes, valorizando a consulta e a participação dos trabalhadores e de seus representantes nos assuntos relativos à SSO.

05

Implementar procedimentos de avaliação que permitam, além de melhorias no desempenho, alta performance na gestão.

06

Prosseguir na adoção de indicadores mensuráveis de desempenho socioambiental e de saúde e segurança do trabalho, que auxiliem na adequação de todas as atividades da empresa, além de incentivar metas de melhoria contínua de desempenho para estas áreas.

07

Desenvolver um programa de integração reputacional, socioambiental, trabalhista e de saúde e segurança com seus fornecedores, que leve em consideração a atividade a ser exercida e o parceiro, para que eventuais riscos sejam devidamente mitigados.

Segurança da Informação

A Casa dos Ventos se compromete a:

- Manter uma sólida estrutura de defesa cibernética visando proteger seus sistemas e servidores contra ameaças, acessos não autorizados e ataques cibernéticos;
- Controlar a cibersegurança por meio de processos e tecnologias compatíveis com o seu escopo de atuação;
- Manter as Políticas de Cibersegurança, de Uso de Equipamentos e de Acessos aos Dados e aos Sistemas, atualizadas e alinhadas às diretrizes das legislações aplicáveis;
- Investir continuamente na formação de uma cultura de cibersegurança, realizando treinamentos periódicos sobre o assunto e sobre conscientização de riscos, garantindo que todos compreendam seu papel na manutenção de um ambiente digital seguro;
- Realizar testes de segurança proativos, para identificar e corrigir vulnerabilidades em seus sistemas e infraestrutura, assegurando que as defesas estejam sempre atualizadas e eficazes.

Privacidade de Dados

A Casa dos Ventos se compromete a:

- Adotar as melhores práticas para garantir a não ocorrência de falhas em seus sistemas e servidores;
- Manter vigentes as Políticas de Proteção de Dados e de Cibersegurança, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais regulamentações aplicáveis, estabelecendo regramentos para o tratamento de dados e a governança no uso de novas tecnologias, incluindo, mas não se limitando as Inteligências Artificiais;
- Manter em seus quadros um Encarregado de Dados (DPO), que sempre será o Diretor de Tecnologia, responsável por todas as interações com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e pela orientação em questões internas sobre uso ético das ferramentas digitais, principalmente, as que estiverem relacionadas à Privacidade dos Dados Pessoais e informações sigilosas e/ ou confidenciais;
- Disponibilizar um canal de comunicação direta com a área de Proteção de Dados para que qualquer titular de dados possa solicitar informações ou a exclusão de seus dados, se necessário. Este canal de comunicação encontra-se disponível através do e-mail dpo@casadosventos.com.br ou no sítio eletrônico da Casa dos Ventos;
- Preservação das Comunicações e Dados Proprietários da Casa dos Ventos;
- Toda e qualquer comunicação realizada no âmbito da atividade laboral é de propriedade da Casa dos Ventos;
- Em conformidade com as diretivas das autoridades competentes, todas as comunicações, incluindo conversas, chats, e-mails, apresentações, rascunhos, imagens, planilhas e outros dados físicos e/ ou eletrônicos não podem ser deletados e/ ou excluídos sem expressa autorização da Casa dos Ventos e sem conhecimento prévio da área de Integridade & Ética.



Respeito aos Territórios e Comunidades

Territórios e Comunidades

Como **líder da transição energética**, a Casa dos Ventos atua no desenvolvimento dos territórios e promove:

01

Relacionamento transparente com os territórios em que está inserida, influenciando-os de maneira positiva por meio de conhecimento, empregos e tecnologia

03

Desenvolvimento sustentável, por meio do uso de inovações tecnológicas para a produção de energia renovável

05

Incentivo às ações de sustentabilidade e de desenvolvimento ambiental, limitando os impactos ambientais de suas atividades

02

Escuta ativa com as comunidades por meio de canais diretos de comunicação para o recebimento de demandas, sugestões ou questionamentos

www.contatoseguro.com.br/ouvidoria
casadosventos
ouvidoria@casadosventos.com.br
0800 517 1328

04

Diálogo com os órgãos públicos e organizações privadas visando incentivar projetos de ESG que possam desenvolver as regiões e que possam ser apoiados por meio do Edital Tecno Socioambiental

06

Estímulo aos colaboradores, parceiros, terceiros e fornecedores na adoção das mesmas normas de sustentabilidade, transparência e respeito ao meio ambiente



Respeito ao Meio Ambiente

Respeito ao Meio Ambiente

A Casa dos Ventos se preocupa em minimizar todo e qualquer impacto humano ou ambiental que possa ser gerado por suas atividades

Assim, a empresa investe massivamente na inovação, buscando meios produtivos mais eficientes e econômicos, atuando de forma efetiva na transformação energética e auxiliando outras empresas na redução de seus impactos



O que esperamos de nossos parceiros?

A Casa dos Ventos foi criada e desenvolvida com foco na **proteção ambiental** e no **desenvolvimento de fontes energéticas renováveis**.

Atua com base no respeito à legislação ambiental, com transparência para stakeholders e comunidades, e contribui para uma matriz energética limpa e eficaz. Todas as atividades seguem rigorosamente a legislação e as boas práticas, gerando baixo impacto ambiental.

Espera-se que nossos terceiros conduzam as suas atividades visando reduzir, ao longo da cadeia produtiva:

- a. Geração de resíduos:** priorizando a redução na fonte, a reutilização e a reciclagem;
- b. Impactos ambientais:** mitigando danos e prevenindo riscos em todas as etapas operacionais;
- c. Uso de recursos hídricos:** promovendo o consumo consciente e a preservação da água;
- d. Emissões atmosféricas:** controlando a liberação de gases poluentes e de efeito estufa;
- e. Cadeia ambiental:** aprimorando continuamente o desempenho em outros indicadores de sustentabilidade.





Respeito à Integridade

Respeito à Integridade

Anticorrupção e Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Casa dos Ventos está comprometida em conduzir seus negócios de forma **ética, íntegra e transparente**

Por isso, espera que todos os seus terceiros, bem como todos os colaboradores e administradores destes, atuem da mesma maneira

A Casa dos Ventos, além de estar sujeita à jurisdição da lei anticorrupção brasileira, qual seja, a **Lei 12.846/23**, está sujeita à extraterritorialidade das seguintes legislações:

- a. **Foreign Corrupt Practices Act (FCPA)**
Estados Unidos da América (EUA)

- b. **UK Bribery Act (UKBA)**
Reino Unido

- c. **Loi Sapin II**
França

Respeito à Integridade

NÃO serão tolerados, em nenhuma hipótese:

- A prática de oferta, doação ou autorização para doação, de maneira direta ou indireta, de dinheiro, presentes, bens, refeições, entretenimento, serviços, benefícios ou vantagens para **agente público** ou para **pessoas ligadas a eles** (seja por relacionamento pessoal, familiar ou societário);
- O financiamento, custeio ou patrocínio de qualquer modalidade de ato ilícito;
- O uso de pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular os reais interesses ou a identidade dos benefícios de ato (“laranjas” ou “pessoas interpostas”);
- Fraudes em licitações ou contratos públicos;
- O impedimento de investigações ou fiscalizações por agentes públicos;
- Pagamento de vantagem indevida com a finalidade de obter ou reter negócios;
- Pagamento de facilitação (“facilitation payment”) ou direito de passagem;
- Ocultação ou a dissimulação da origem dos valores a serem transferidos/ pagos para a empresa;
- Pagamento de “bola”, kickback, favor ou vantagem indevida, direta ou indiretamente, entre partes privadas com a finalidade de favorecer qualquer tipo de negociação contratual ou obter negócio (“corrupção privada”).

Respeito à Integridade

Definição de **Agente Público**

Para fins do programa de Integridade & Ética, são agentes públicos:

01

Todos os membros da Administração Pública Direta ou Indireta, dos três Poderes, Judiciário, Executivo, Legislativo, membros de governos estrangeiros ou funcionários de organizações internacionais, que exerçam cargos, empregos ou funções, ainda que, de maneira transitória, temporária ou parcial.

Por exemplo, funcionários de Prefeituras, de órgãos reguladores como ONS, Aneel, Polícias, IBAMA e outros.

02

Os funcionários privados que exerçam cargos, empregos ou funções em entidades paraestatais, empresas públicas ou que trabalhem em empresas prestadoras de serviços contratadas ou conveniadas para a execução de atividades típicas da Administração Pública.

Por exemplo, funcionários da Petrobras, Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”), Empresa Baiana de Águas e Saneamento (“EMBASA”), Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí (“PIAUI FOMENTO”), Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (“IDEMA”), Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) e outras.

Respeito à Integridade

Definição de **Agente Público**

Para fins do programa de Integridade & Ética,
são agentes públicos:

03

Os funcionários privados que exerçam funções concedidas ou delegadas pelo Poder Público.

Por exemplo, notários e tabeliães dos Cartórios de Registro de Imóveis, Cartórios de Notas.

04

Todo e qualquer funcionários de partido político e candidatos em eleições.

05

Os funcionários de ONGs ou entidades que recebam incentivos ou verbas públicas em montante superior a 50% do total arrecadado.

Por exemplo, funcionários de organizações sociais de saúde, santa casas, creches e outros.

Em caso de suspeita de irregularidade,
reporte imediatamente ao Canal Ético da empresa,
por meio do link:

www.contatoseguro.com.br/casadosventos

Respeito à Integridade

Sanções nacionais e internacionais

A Casa dos Ventos mantém **rigoroso controle** para prevenir relacionamentos com contrapartes que constem de listas de sanções nacionais e internacionais.

Para isso, a realização de **diligência prévia** é um processo contínuo e essencial para mitigar riscos associados a entidades e/ou indivíduos sancionados.

Caso haja qualquer suspeita de relacionamento com uma parte sancionada, as **interações deverão ser suspensas** e o caso deverá ser avaliado pela área de Integridade & Ética.

A Casa dos Ventos reserva o direito de rescindir qualquer relação comercial com partes sancionadas, caso não seja possível comprovar a manutenção legal da relação.

Respeito à Integridade

Brindes e Hospitalidades



A Casa dos Ventos preza pelo bom relacionamento com seus parceiros de negócios e entende que a concessão de brindes e hospitalidades é aceitável apenas sob condições estritas:

- (i) em valor compatível com a Política de Brindes & Hospitalidades
- (ii) desde que, não gerem nenhuma expectativa inapropriada de recompensa



- (iii) seja permitida pelas normas da contraparte
- (iv) não represente um favorecimento ou vantagem indevida
- (v) brindes e hospitalidades que ultrapassem o estabelecido em Política só poderão ser concedidos se, expressamente, aprovados pela Diretoria



- (vi) no caso de agentes públicos, todos os brindes e hospitalidades deverão ser registrados no sistema de Gestão de Integridade & Ética e deverão ser aprovados pelo Diretor da área
- (vii) não são permitidos presentes e entretenimento de nenhuma natureza para nenhum tipo de parceiros ou agentes públicos



- (viii) é proibida a solicitação de qualquer cortesia em nome da empresa
- (ix) alimentação, transporte e hospedagem podem ser oferecidos a agentes públicos, somente, em situações excepcionais e estritamente necessárias, e, desde que, formalmente aprovado pelo Departamento de Integridade & Ética da Casa dos Ventos, bem como que exista comunicação formal para o órgão público relacionado

Respeito à Integridade

Prevenção aos Conflito de Interesses

No dia a dia, encontramos **diversas situações** em que o interesse da Casa dos Ventos pode **colidir** com os interesses de seus funcionários, colaboradores, administradores, diretores, acionistas, conselheiros, fornecedores, parceiros e/ou terceiros, bem como com o de seus clientes e do Poder Público

Nestes casos, considerando o risco de que conflitos de interesses potenciais ou reais possam prejudicar a imagem da Casa dos Ventos e de todos nós, devemos **adotar medidas preventivas** e/ou **de remediação** sempre que possível.

O termo “interesse” deverá ser compreendido da maneira mais abrangente possível e deverá incluir também os interesses de pessoas com estreito **relacionamento familiar, pessoal** ou **comercial** de colaboradores, administradores, diretores, conselheiros, terceiros, fornecedores, parceiros e agentes públicos.

Respeito à Integridade

São exemplos de conflito de interesses, situações em que um parceiro da Casa dos Ventos ou seus colaboradores tenham atuado como:

- | Funcionário público
- | Colaborador de uma empresa concorrente
- | Empregado em uma empresa fornecedora da Casa dos Ventos

Outros exemplos são as situações em que familiares, sócios ou amigos de um parceiro estratégico atuam:

- | No serviço público
- | Em concorrentes
- | Em fornecedores
- | Na Casa dos Ventos

Como mitigação, recomenda-se que:

- Todos os potenciais ou reais conflitos de interesse sejam comunicados à área de Integridade & Ética por meio do questionário anual de **Conflito de Interesse** ou pelo questionário de **Due Diligence de Terceiros**, e, ainda, sempre que a situação exigir modificação;
- Os terceiros não devem utilizar suas posições, cargos ou funções, ou, ainda, o conhecimento de informações e dados comerciais ou empresariais prévios para influenciar decisões que venham, de qualquer forma, favorecer interesses próprios ou de pessoas com as quais tenham estreito relacionamento;

Respeito à Integridade

Interações com Agentes Públicos

As interações com agentes públicos, em nome da Casa dos Ventos, devem ser realizadas de acordo com as **diretrizes da Política** e seguindo as **boas práticas de mercado**

A Casa dos Ventos reafirma sua **tolerância zero** para qualquer forma de suborno, pagamento de vantagens indevidas, doações proibidas, presentes inadequados, hospitalidade excessiva ou qualquer outra ação que configure corrupção ou facilitação ilegal

As interações deverão contar, sempre que possível, com mais de um colaborador da Casa dos Ventos;

As interações com agentes públicos devem ser conduzidas de maneira respeitosa e, sempre que possível, realizada nas instalações oficiais do agente público;

As reuniões e encontros devem ser previamente agendados por e-mail formal e, quando aplicável e possível, constar das agendas públicas das autoridades;

Interações fora das instalações oficiais do agente público, ou de local formal, devem ser estritamente evitadas;

O contato com agentes públicos deve ser realizado exclusivamente por canais de comunicação formais, como e-mail corporativo ou sistemas oficiais de protocolo/ comunicação;

É estritamente proibido o uso de aplicativos de mensagens instantâneas informais (e.g., WhatsApp, Telegram) para tratativas relacionadas aos negócios da Casa dos Ventos, a fim de garantir a rastreabilidade, a transparência e a integridade do registro das comunicações;

Todas as comunicações formais (e-mails, registros em sistemas) relacionadas às interações com agentes públicos, realizadas em nome da Casa dos Ventos, devem ser integralmente preservadas e não podem ser deletadas por qualquer das partes envolvidas.

Respeito à Integridade

Livre concorrência

A Casa dos Ventos respeita seus clientes, seus concorrentes e as normas vigentes relativas à Defesa da Concorrência. Assim, não são permitidas ações que possam:

- Limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa no mercado;
- Dominar, de maneira fraudulenta, o mercado de bens e serviços em que a Casa dos Ventos está inserida;
- Aumentar arbitrariamente os lucros da Companhia por ações ilegítimas;
- Exercer de forma abusiva uma posição dominante no mercado.

É permitida a conquista de novos mercados sempre que esta resultar do processo natural de eficiência e de competência da empresa e de seus profissionais.

Os funcionários, colaboradores, administradores, diretores, conselheiros, fornecedores e/ou terceiros não deverão discutir questões vitais para os negócios da Casa dos Ventos com concorrentes ou pessoas alheias à empresa, incluindo aquelas relacionadas a:

- Preço;
- Sazonalidade;
- Volume de produção de energia;
- Divisão de mercado;
- Informações financeiras;
- Preço de energia;
- Propostas lançadas no mercado;
- Potenciais negócios;
- Novas áreas de prospecção;
- Segmentos ou qualquer outra informação relacionada aos negócios da empresa e que, de qualquer forma, possam, influenciar o livre mercado.

Inclui-se, ainda, o relacionamento com partes relacionadas que deverá seguir as regras constantes em Política própria (*in arms length*).

Respeito à Integridade

Contratação de terceiros

01

Todos os parceiros deverão passar por procedimento de diligência prévia

No qual será apurado o histórico societário, beneficiários finais e a existência de processos reputacionais:

- Improbidade administrativa;
- Acordos de leniência;
- Inclusões em listas de sanções;
- Trabalho escravo ou análogo à escravidão;
- Ações criminais, dentre outros.

02

Todas as contratações deverão ter como critério a competência profissional, capacidade financeira, reputação e necessidade de contratação, bem como adesão aos critérios de ESG, de SSO, Ambientais e de Integridade da Casa dos Ventos

03

Nenhum terceiro poderá ser contratado sem avaliação ou sem aprovação expressa da Diretoria.

Da mesma forma, não poderá prestar serviço sem contrato assinado*

A área contratante é responsável pela avaliação inicial do terceiro e por solicitar a DD

* De acordo com a matriz de risco constante da Política

A Casa dos Ventos **não permite** a realização de negócios com terceiros que tenham **reputação duvidosa** ou que estejam envolvidos em irregularidades

A **avaliação é obrigatória** para Parceiros, Clientes, Fornecedores, Intermediários, Doações e Patrocínios e, ainda, em caso de JV ou M&A

Diligência prévia

O que também é importante na diligência prévia de novos parceiros?

Alinhados aos nossos compromissos de sustentabilidade e aos ODS do Pacto Global da ONU, aplicamos critérios rigorosos e seguimos diretrizes estabelecidas em políticas internas quando da seleção de fornecedores e parceiros estratégicos

Ao firmar um contrato com a Casa dos Ventos, os nossos fornecedores e parceiros concordam em seguir e adotar eventuais medidas de remediação que se façam necessárias, bem como concordam que qualquer violação às diretrizes de integridade, saúde e segurança e sustentabilidade deste Código deverá ser comunicada imediatamente à Casa dos Ventos, independentemente do estágio da relação comercial

Princípios inegociáveis

Esperamos de nossos fornecedores e parceiros

01 Meio Ambiente

Demonstração de responsabilidade ambiental por meio da adoção de práticas sustentáveis e do cumprimento de metas estratégicas voltadas à redução dos danos climáticos

02 Direitos Humanos

Promoção do respeito ao indivíduo e à sociedade, mediante a implementação de políticas e ações de equidade de gênero, diversidade racial, educação e proteção dos direitos humanos

03 Compromisso com a Integridade

Compromisso com os padrões de integridade e ética, assegurando total transparência e conformidade legal em todas as interações com a administração pública

04 Atenção à legislação trabalhista

Estrito cumprimento das normas trabalhistas e a erradicação de qualquer forma de assédio, trabalho infantil, escravo ou análogo ao escravo em toda a sua cadeia de valor

Políticas internas

Na análise de novos fornecedores e parceiros estratégicos, são relevantes as seguintes Políticas:

- CDVSA-004: Política de Due Diligence de Terceiros
- CDVSA-006: Política de Conheça o Seu Cliente (KYC), Conheça o Seu Intermediário (KYI), Conheça o Seu Parceiro (KYP) e Operações de Fusões e Aquisições
- CDVSA-009: Política de ESG
- CDVA-021: Política de Contratações e Compras

Considere todas as Políticas da Casa dos Ventos na avaliação. Elas podem ser acessadas em:

[https://casadosventos.com.br/relatorios-Integridade & Ética](https://casadosventos.com.br/relatorios-Integridade-&Ética)

Diligência prévia

O que é estritamente vedado

Na avaliação de integridade de um potencial fornecedor, parceiro ou de quaisquer outros terceiros, a Casa dos Ventos não tolera...

A

ABUSO E ASSÉDIO MORAL: São vedadas quaisquer atos recorrentes que configurem ou possam configurar assédio moral.

B

IMPACTO NEGATIVO: São vedados quaisquer atos que possam gerar ou configurar impactos sociais negativos.

C

MÃO DE OBRA INFANTIL: É vedada a contratação de qualquer mão de obra infantil, seja na prestação direta de serviços ou em todos os seus subcontratados, parceiros e fornecedores.

D

TRABALHO ESCRAVO: É vedado qualquer trabalho escravo, forçado, degradante ou análogo à escravidão, incluindo toda a cadeia de valor.

E

ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL: É vedada qualquer forma de abuso e exploração sexual, incluindo, sem se limitar, o de crianças e adolescentes.

F

DISCRIMINAÇÃO: É vedada qualquer forma de discriminação por sexo, idade, origem, religião, orientação sexual, aparência física, saúde, deficiências, orientação política ou questões de gênero.



Comprometimento do Terceiro

Obrigações dos nossos Parceiros

Esperamos de nossos parceiros e terceiros os seguintes compromissos:

1

Ao firmar um contrato com a Casa dos Ventos e demais empresas aderentes ao seu programa de Integridade & Ética, a sua empresa estará anuindo aos termos do presente Código.

2

A Casa dos Ventos exerce a fiscalização contínua das diretrizes deste Código, reservando-se o direito de exigir a apresentação de documentos comprobatórios a qualquer tempo.

3

O descumprimento de qualquer obrigação constitui falta grave, sujeitando o fornecedor ou terceiro às penalidades legais e contratuais cabíveis, incluindo a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo da apuração de responsabilidade por eventuais danos causados à Casa dos Ventos.

4

O fornecedor ou terceiro deve agir de forma diligente, e notificar a Casa dos Ventos a respeito de quaisquer fatos relevantes, incluindo, sem se limitar, alteração societária, possível irregularidade, entre outros.



Canais de Comunicação

Canais de Comunicação

A Casa dos Ventos disponibiliza três diferentes canais de comunicação, cada um deles com funções específicas

Integridade & Ética

Recebimento de dúvidas ou questionamentos sobre descumprimento de Políticas e normas vigentes no Brasil e no exterior

Área de Integridade

compliance@casadosventos.com.br

Comissão de Ética

comitedeetica@casadosventos.com.br

Atendimento às Comunidades

Dúvidas, questionamentos, solicitações sobre questões ambientais, sociais e projetos de ESG

Telefone da Ouvidoria

0800 517 1328

Site da Ouvidoria

www.contatoseguro.com.br/ouvidoriacasadosventos

Privacidade de Dados e Cibersegurança

Relatos ou questionamentos sobre segurança da informação e sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como solicitação de exclusão de dados pessoais:

Encarregado

dpo@casadosventos.com.br

Canal Ético

Canal Ético

Plataforma terceirizada para recebimento de relatos e outras comunicações sigilosas.

Disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Todos os casos são apurados pela área de Integridade e de Pessoas e avaliados pela Comissão de Ética.

www.contatoseguro.com.br/casadosventos

0800 800 80 84

A ética nos direciona, enquanto, a energia **nos movimenta**.



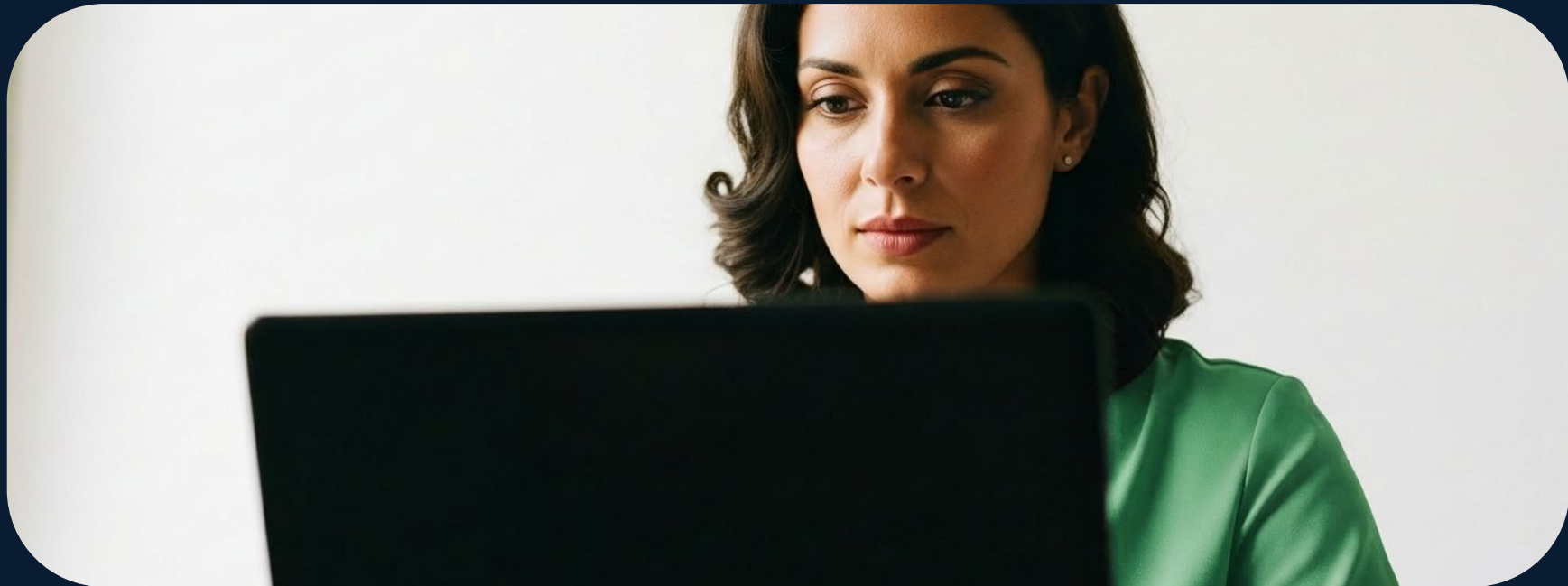
Caso você tenha conhecimento de qualquer real ou potencial irregularidade ou violação de normas e políticas da Casa dos Ventos, **faça o seu relato** por meio do Qrcode:



www.contatoseguro.com.br/casadosventos
0800 800 80 84

O Canal Ético da Casa dos Ventos é terceirizado, sigiloso e disponível 24h/ 7 dias por semana.






Aprovação e Aceite

Termo de Aceite

Este Código de Conduta Ética para Terceiros integra todos os instrumentos contratuais celebrados pela Casa dos Ventos S.A., Casa dos Ventos Comercializadora de Energia S.A., e demais empresas que tenham aderido ou venham a aderir ao Programa de Integridade da Casa dos Ventos, doravante denominadas, em conjunto, "Empresas Participantes".

A formalização de qualquer relação comercial com o Grupo implica a aceitação plena, irrevogável e automática das diretrizes aqui estabelecidas.

 casadosventos.com.br

 Casa dos Ventos
Energias Renováveis

 @casadosventos

